



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

13

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.731, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Transposição e Remanejamento no valor de R\$70.000,00 (Setenta mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836 de 05 de dezembro de 2018,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinados a alterar a seguinte rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2724	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.30	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>

**ARTIGO 2º** – A despesa decorrente da execução deste Decreto, ocorrerá por conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática	Valor
2726	04.01.01.17.512.0020.1.002.3.3.90.39	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 17 de Janeiro de 2019.

  
**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

  
**FABIO VINICIUS POLIDORO**  
Secretario Mun. de Administração e Recursos Humanos